



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
1^a CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO
10 DE MARÇO DE 2025

Ao décimo dia do mês de março do ano de 2025, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se, de forma virtual, a Terceira Sessão Ordinária de Coordenação, com a participação dos membros titulares, Doutor Oswaldo José Barbosa e Doutor Nívio de Freitas Silva Filho e do membro suplente, Doutora Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva. Justificada a ausência da coordenadora Doutora Lindôra Maria Araújo, em virtude de férias, que teve seus votos apresentados pela Doutora Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva. Foram objetos de deliberações:

001. Expediente: 1.00.000.001206/2025-68 - **Eletrônico**

Relator: Dr. Oswaldo José Barbosa Silva

Ementa: COORDENAÇÃO. GTI FUNDEF/FUNDEB/1^aCCR/MPF. APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA NOTA TÉCNICA 1/2025 - GTI FUNDEF/FUNDEB - 1^a CCR/MPF. SUGESTÃO DE ATUAÇÃO E POSICIONAMENTO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, TENDO EM VISTA O DEVER DO MPF DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONALIDADES VAAR E VAAT. IMPORTÂNCIA DO FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL NO CUMPRIMENTO DAS NORMAS QUE REGULAMENTAM O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO ATO. APÓS DELIBERAÇÃO COLEGIADA, ENCAMINHE-SE AO GTI PROPONENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Deliberação: O Colegiado da 1^a CCR deliberou, à unanimidade, por manifestar-se favoravelmente a aprovação e divulgação da Nota Técnica 01/2025-GTI FUNDEF/FUNDEB-1^a CCR/MPF, nos termos do voto do Relator, o Subprocurador-Geral da República Oswaldo José Barbosa Silva. Encaminhe-se ao GTI FUNDEF/FUNDEB para as providências cabíveis.

002. Expediente: 1.00.000.001096/2025-34 - **Eletrônico**

Relator: Dr. Oswaldo José Barbosa Silva

Ementa: COORDENAÇÃO. OFÍCIO 956/2025 DA PR/AM. DEMORA NA ADEQUAÇÃO DE LABORATÓRIOS RESPONSÁVEIS PELA PRODUÇÃO NACIONAL DE SORO ANTIOFÍDICO. SITUAÇÃO APURADA EM INQUÉRITO CIVIL ARQUIVADO NA ORIGEM. VOTO HOMOLOGATÓRIO DA 6^a CCR. EXTRAÇÃO DE CÓPIA DOS AUTOS COM ENVIO PARA AS PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NAS UNIDADES EM QUE SITUADOS OS LABORATÓRIOS MENCIONADOS NO

OFÍCIO.

Deliberação: O Colegiado da 1^a CCR deliberou, à unanimidade, por extrair cópia dos autos referidos no ofício e encaminhar às Procuradorias das Repúblicas nas unidades em que situados os laboratórios mencionados, para providências que entenderem cabíveis, nos termos do voto do Relator, o Subprocurador-Geral da República Oswaldo José Barbosa Silva. Encaminhe-se ao GT-Saúde para ciência.

003. Expediente: 1.00.000.001353/2025-38 - **Eletrônico**

Relator: Dr. Nívio de Freitas Silva Filho

Ementa: COORDENAÇÃO. GTI FUNDEF/FUNDEB/1^aCCR/MPF. PROPOSTA DE AÇÃO COORDENADA/PROJETO PARA ATUAÇÃO SISTEMÁTICA E UNIFICADA NA ESCORREITA APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF/FUNDEB. APROVAÇÃO PARCIAL. APÓS DELIBERAÇÃO COLEGIADA, ENCAMINHE-SE AO GTI PROPONENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Deliberação: O Colegiado da 1^a CCR deliberou, à unanimidade, por manifestar-se favoravelmente a aprovação parcial da proposta de ação coordenada/projeto para atuação sistêmica e unificada na escorreita aplicação dos recursos oriundos dos precatórios do FUNDEF/FUNDEB, nos termos do voto do Relator, o Subprocurador-Geral da República Nívio de Freitas Silva Filho. Encaminhe-se ao GTI FUNDEF/FUNDEB para as providências cabíveis.

004. Expediente: 1.00.000.000664/2025-80 - **Eletrônico**

Relatora: Dra. Lindôra Maria Araujo

Ementa: 1^aCCR 360º. Programação Workshops Judicialização e Oncologia com datas previstas para 2 e 3 de abril em São Paulo. Para conhecimento e deliberação do Colegiado quanto aos expositores indicados pelos GTs.

Deliberação: O Colegiado da 1^a CCR deliberou, à unanimidade, por manifestar-se favoravelmente a aprovação da Programação dos Workshops Judicialização da Saúde e Oncologia, bem como dos nomes dos expositores indicados pelos Grupos de Trabalho. Divulgue-se aos GTs. Após arquive-se.

(assinado eletronicamente)

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO

Subprocurador-Geral da República

Coordenador Substituto da 1^a CCR/MPF